

Vol. II N.º 1

Janeiro de 1930

ARQUIVOS DE MACAU



LR. 307.1/44

Mic-B 0068

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ARQUIVO HISTÓRICO
MACAU

Entrada nº 1593 Livro

Cota*



SUMÁRIO

Termo de como os off.^{es} da Cid.^e houverão por bem, e aprovarão deixar o Ser Capitão geral D. Hyeronimo da Silvr.^a, em seu lugar a seu (irmão) D. G.^o da Silvr.^a, p. 3-4.—Termo de a junta q. fe fes na Cidade da Camara pera fe trazere' os Christãos de Pequim, para cujo efeito fe tomaraõ feis adjuntos, p. 5-6.—Despeza q. da o pr.^o e tij.^o doeningos dalmeida do mez de Junho de 1644 @. p. 7-15.—Termo, que fe fes nos 19 de Dezembro, fobre a prta de Baltazar de Vasconcellos, que este dito anno troxe de Japaõ, e de outras pefsoas que fe achou desta Cidade, p. 17-18.—Termo, que se fes, estando o povo junto, fobre os quebrados, em 8 de Janeiro de 636 annos, p. 19-20.—Afento que se fes, estando o povo junto, fobre o que fe ha de tirar de direitos nesta viagem, e fobre Feitor; e mais officiaes como delle fe ve em 23 de Julho, de 636 annos, p. 21-23.—Donativo para a Embaixada ao Imperador da China, p. 25-56.

13 - 184

Termo de como os off.^{es} da Cid.^e
houveraõ por bem, e aprovaraõ deixar
o Snr Capitão geral
D. Hyeronimo da Silvr.^a, em feu lugar a
feu (irmaõ?) D. G.^{to} da Silvr.^a

Aos vinte dias do mes de Julho de feis centos, e trinta annos nesta Cidade do nome de Deos da china, na caza da Camara della, estando em Meza o Snr Capitão geral D. Hyeronimo da Silveira, e o Ld.^o Ouvidor de S. Mag.^e Lopo de Lagares Pafanha, e os Juizes ordint.^{es} M.^{es} da Cruz Ferras, e Diogo Pinto Rebello, e os Vereadores D. Diogo de Miranda, Diogo Frz Resgoto, e o Procurador da Cid.^e Pero de Alvarenga Coutinho; e nella o Capitão geral, foi dito, e proposto, como por ferviço de Deos, e bem da republica,—(ilegível)—te' mostrado muito animo, e esforço, e zello de feu ferviço, e que afsi o fazia, a faber os d.^{os} off.^{es} da Cid.^e e Ld.^o Ouvidor de S. Mag.^e p.^a que afsim o houvessem por bem, e por tal o reconhecessem com todo este povo na conformid.^e da patente delle dito Snr. Capitão geral, cõ todo o poder mando, e juridição que lhe ha de deixar por pais, em virtude da dita patente, e o d.^o Ld.^o Ouvidor, e os mais off.^{es} da Cidade abaixo afina-dos, aprovação a dita eleição, o houveraõ por bem de ficafse por Capitão geral desta Cid.^e, na conformid.^e da proposta afima do d.^o Snr feu Irmão D. Gonsallo da Silvr.^a, e que por tal o reconheceriaõ, e logo foi chamado a dita Meza o d.^o Gonsallo da Silvr.^a pello dito Snr Capitão geral D. Hyeronimo da Silvr.^a, e lhe entregou a pofse de Capitão geral desta Cid.^e, dando lhe o bastaõ, que logo tomou na mão, e o afentou na cadeira, em que elle dito estava afsentado em Meza, o que afsentou o dito D. Gonfalo da Silveira, e fe afsinou neste termo cõ o dito Snr Capitão geral D. Hyeronimo da Silveira, e Ld.^o Ouvidor de S. Mag.^e Lopo de Lagares Pasanha, e os off.^{es} da Cid.^e (ilegível) nomea-

dos, declaro que o entre linha da septima regra diz D. Diogo de Miranda, feita por mim Escrivão abaixo nomeado, e outra entrelinha da regra decima nona diz a feo Irmao D. Gonsallo da Silvr.^a, feita taõ bem por mim escrivam, e de como ahi foj dito, e proposto pello d.^o Snr Capitaõ geral e respondido pello Lecl.^o Ouvidor, e mais off.^{es} da Cidade, e dada a pofse na conformid.^e afsima me mandaraõ que tudo estendefse por termo como fis.

Diogo Caldeira do Rego alferes, e Escrivão—(ilegivel)—Cidade do nome de Deos da china que o escrevi.

D. Hyeronimo da Silvr.^a—D. Gonsalo da Silvr.^a—Lopo de Lagares Pasanha—Hyeronimo de Miranda Henriquez—Pero de Alvarenga—M.^{cl} da Cruz Ferràs—Diogo Pinto Rebello.

5

Termo de a junta q. fe fes na Cidade da
Camara pera fe trazere' os
Christaõs de Pequim, para cujo efeito
fe tomaraõ feis adjuntos

Aos dezafeis dias do mes de Agosto de feis centos, e trinta anos, nesta Cidade do nome de Deos da China, na casa da Camara della, estando em Meza o Juiz ordinario Diogo Pinto Rebello, e os Vereadores Diogo Frz Resgoto, e D. Diogo de Miranda Henriques, e o Proc.^o da Cid.^a Pero de Alvarenga Coutinho, pello Vereador do meyo foi proposto, ao povo estando junto, em como pello P.^a Joaõ Roiz, por ordem de El Rey da China há pedido a esta Cid.^a lhe dessem gente de guerra, e armas p.^a efeito das guerras que tinha com o Tartaro, p.^a o q. fe leo em publico huma carta que o de S. Paulo mandara de Pequim a esta Cid.^a; em a qual pedia esta ajuda, fundada em m.^{tas} mãs, e promessas q. o d.^o Rey da China fazia a esta Cid.^a por huma chapa:

E propostas pellos off.^{es} as ditas couzas, e ouvidas pello dito povo, a fer rezaõ q. p.^a fe poder dar fim a materia como fofse de rezaõ que elle povo alegava feis homes dos praticos da terra, p.^a q. juntos com os d.^{os} off.^{es} da Cid.^a tratafe' fobre a materia o q. mais convinha, e dito della, pello q. foraõ feitas, e vistas pello dito povo p.^a adjuntos: Agustinho Lobo; Vicente Roiz; Pero Frz de Vasconcellos; Ant.^o Galvaõ Godinho; D.^o Vaz Bavaro; Ponciano de Abreu; aos quaes o d.^o povo deõ todos feos poderes p.^a que com os d.^{os} off.^{es} da Camara tratafsem a d.^a materia, e de como afim foraõ eleitos fe fes este termo em que os ditos off.^{es} da Camara fe afinaraõ cõ o d.^o povo, e os ditos eleitos em como aceitavaõ, eu Fran.^o Montr.^o Taballiaõ publico das notas que firvo na Meza da Cid.^a pello empedimento do proprietr.^o que o escrevi: e os ditos eleitos houveraõ o juram.^{to} na forma ordinr.^a p.^a fazerem feu officio.

2

*Pero Frz Resgoto—Diogo de Miranda—Diogo Pinto Rebello—
Fran.^{co} de Alvarenga Coutinho—Nicolao de Macedo—Andre Barboza
—Dg.^o Vaz Bavoro—Estevão Borges—Ant.^o Cortês—Ant.^o Roiz Ca-
valinho—Sebastião de Oliveira—Miguel Matud.^o—Ant.^o de Figrd.^o
Rolim—Hyeronimo de Mend.^{co} Furtado—Fran.^{co} Frz—Fran.^{co} da Ne-
ve do Rozr.^o—Cōstantino de Matos—Francisco Machado—Diogo de
Almeida—Sebastião Rebello—Agustinho Lobo Vicente—Estevão Roiz
—Roam de Paiva Frr.^o—Antonio Godinho—Modr.^o Ferr.^o—Pedro
Fernandez de Carv.^o—Vicente Rodriguez—Antonio Gálvaõ Godinho—
Fonciano dç Abreu.*

Despeza q. da o pr.^{do} e tiz.^{ro}
domingos dalmeida
do mez de Junho de 1644 @

Ao escriuão da camara trinta e cinco t. ^s corentes	035-000
Ao alcaide Jeronimo da silva seis pezos.....	005-100
Ao escriuão do alcaide.coatro pezos	003-400
A coatro pioens do alcaide seis p. ^{dos}	005-100
A dous chamadôres sinco t. ^s corentes	005-000
Ao escriuão china seis pardaos	005-100
Ao Jurubasa coelho sinco pardaos	004-250
Ao portr. ^o João roiz bito seis p. ^{dos}	005-100
A antonio frz dalmeida coatro pezos	003-400
Ao Sindico domingos roiz dez pardaos	008-500
A ana de goes molher de alexo cardozo hu pefo	000-850
A molher de miguel p. ^{to} oito pardaos	006-800
Ao alcaide fr. ^{co} carualho q. seruio no principio do mez por ser costume pagar na entrada delle	005-100
SOMA.....	<u>092-700</u>

Despeza q' se fez com a gente do pouo q'
asistio nos baluartes s. fr.^{co} bom
parto, e penha de fransa e tambem com
homens de terra p.^s estarem pres-
tes com suas armas pella carta q' tiuemos
do g.^{co} da Ilha fermoza em q.
nos annunciava guerra

Despendy com a gente sobredita dos baluartes e ho-
mes da terra sesenta e dous t.^s 9m. e 1 condori..... 062-910

Despeza q. se fez com o mandari de anção

Despendy em tres cates de pastilha com huã boseta noue pezos e dous r. ^{es} o qual se deu aos dous mandarins do p. ^{to} p. ^a leuarem ao d. ^o mandary por ordem da meza	007-860
--	---------

Despesas extraordinarias

Despendy dous p. ^{dos} com o mosso q. serue na camara e toqua o sino os q. ^{es} se daõ no cabo do anno	001-700
Despendy em murões hu' tael e sinco condorins	001-020
Despendy com o ferreiro q. fez vinte fivelas pera sin- tos de cargas tres mazes e hu' condory	000-310
Despendy com os lascars q. remaraõ a manchua q. ^{do} vejo o cap. ^m geral hu' pefo	000-850
Despendy com os charameleiros q. acompanharaõ a Cid. ^e	000-850
Despendy em pintar a porta da cid. ^e hu' pefo	000-850
Despendy de conserto de tres frascos e coatro arcabu- zes	000-300
Despendy com ordem da meza com o p. ^a prior de s. ^{to} Ag. ^o vinte t. ^a de reales p. ^a hu' pico de sera p. ^a a prossiação q. se fez de grassas, e asy mais sinco pe- zos p. ^a sinco boiões de azeite q. se gastaraõ em lu- minarias as boas nouas del Rey dom Joaõ	027-250
Despendy com nicolao dazenedo seis p. ^{dos} com ordem da meza por papeis q. fez	005-100
Despendy de carroto da cama e biombos e esquife p. ^a o cap. ^m g. ¹ q. ^{do} esteue na barra e tornar a trazer	000-150
Despendy em cureto das cadeiras e biombos e mais couzas q. se leuaraõ ao monte p. ^a o cap. ^m g. ¹	000-460
Despendy em vinte coleiras a dous m. ^{es} cada huã de r. ^{es}	004-600
Despendy em duas chaues da ciza da poluora	000-300
Despendy em consertar huã fechadura e fazer huã chaue p. ^a o monte hu' maz	000-100

Despendy de carreto de seis bojões de poluora q. se leuaraõ de s. fr. ^{co} p. ^a o monte p. ^a caregar as pesfas .	000-060
Despendy com hu' mosfo q. vejo avizar q. ^{do} dom sebastiaõ mandaua tomar o flaluarte de s. fr. ^{co} tres m. ^{es}	000-300
Despendy de caretto de hu' trabuco q. trouxeraõ do Semin. ^{to} a Cid. ^a hu' maz e m. ^o	000-150
SOMA.....	044-350

Val a despesa estraordin.^{ta}.....044-350

Despendy de caretto de tres taipais q. trouxeraõ de S. domingos p. ^a a cid. ^a	000-060
Despendy em asestar as pesfas do monte e s. fr. ^{co} e cobrir com seus cauallos com 16 chinas q. trabalharaõ	000-850
Despendy q. dey a afonso de Moraes supico m. ^o pefo de tirar sinco pedasos da pesa q. arebentou em s. fr. ^{co}	000-425
Despendy seis pezos q. dey a fernaõ darias p. ^r ordem da meza q. lhe deraõ do trabalho q. ^{do} leuou o sanguate ao mandary de ançaõ	005-100
Despendy de caretto da tenda q. estaua em bom parto q. ^{do} se leuou a seu dono dous m. ^{es}	000-200
Despendy de carreto dos sinco pedasos de pesfa que trouxeraõ de s. fr. ^{co} a cid. ^a e hu' bojaõ de poluora...	000-120
Despendy de carreto de sete boiões de poluora q. trouxeraõ de caza de Joaõ tax. ^{ta} e seis de caza de belchior de barros hu' mas	000-100
Despendy de carreto de 15 bojões vazios q. trouxeraõ do monte p. ^a a Cid. ^a	000-060
Despendy em 8 gatos de ferro e pregos q. pezaraõ honze cates p. ^a pregare' os repairos do monte a sete condorins o cate	000-770
Despendy na carta de excomunhaõ q. se leo na seé sobre a poluora dous p. ^{dos} e mejo	002-125
Despendy na outra carta de excomunhaõ q. se leo em s. ^{to} Ant. ^o sobre o mesmo, o mesmo	002-125
Paguey a fr. ^{co} montr. ^o home das dilig. ^{cas} q. fez comigo sobre as d. ^{tas} cartas	000-500

Despendy com as charamelas e portr. ^o q. ^{do} botaraõ o pregaõ sobre os porqueros e botiq. ^{ros}	000-850
SOMA.....	<u>057-635</u>

*Val a lauda atras de estraordin.^{ros}.....*057-635

Despendy em sete chanes e conserto de sete fechaduras p. ^a o portr. ^o da camara	000-450
Despendy de dẽz caixõs de carroto q. trouxeraõ do Semin. ^{ro} e de dous q. leuaraõ ao leilaõ	000-230
Despendy cinco pefos com o escriuaõ da camara da bandeira do dia de S. Joaõ sagu da prosfisaõ de grasas	004-250
Despendy tres m. ^{es} de abrir por vezes a janella da casa da poluora q. esta em s. ^{to} Ag. ^o	000-300
Despendy com o ferreiro q. trabalhon em s. fr. ^{es} mejo dia	000-035
Despendy com o carpintr. ^o de hu' laleo q. fez em bom pr. ^{to} p. ^a por a poluora q. mandou o g. ^l dous m. ^{es} e hu' cd. ^l	000-210
Despendy com o carpintr. ^o de emcauar 10 enxadas e 32 pangales tres m. ^{es} e m. ^o	000-350
Despendy em 40 cafes de poluora q. vendeo gp. ^{er} Vaz tax. ^{es} dez prd. ^{as}	008-500
Despendy com o tiz. ^{ro} de S. Joaõ p. ^a sua festa p. ser a sera cara	004-732
Despendy com hu' china q. fez duas chapas p. ^a o Aitaõ p. respeito de q. as q. estauaõ feitas naõ serem bem feitas	000-425
SOMA.....	<u>077-117</u>

Despeza q. se fez com as embarcações q. forão vigiar os nauios de fora a resp.^{to} dos Ladrões q. andauão nestas Ilhas

Despendy em duas tinquas em q. foy matheus da rocha e paulo doliu.^{ros} p. tres vezes em q. gastaraõ 22

dias a rezaõ de seis mazes por dia quada tanqua de prata corente	024-000
Dspendy com matheus da rocha e paulo doliu. ^{ra} a meja pataqua por dia cada hu' monta vinte p. ^{dos} f ...	017-000
SOMA.....	041-000

Val a despeza das tanquas.....041-000

Dspendy com Idous cabos miguel sanches e Joaõ da cunha a trez m. ^{as} cada hu' por dia corente.....	012-000
Dspendy com seis soldados q. foraõ nas duas tanquas a pataquinha por dia cada hu' em vinte dias trinta pezos	025-290
Dspendy em huã tanqua em q. foj Lazaro tax. ^{ra} a ver se paresia alguã embarcaõ de vella branca a lantao p. dous dias a seis m. ^{as} por dia	001-200
Dspendy com coatro soldados q. foraõ na d. ^a tanqua a pataquinha por dia	001-700
Dspendy com Lazaro tax. ^{ra} dous m. ^{as} e m. ^c p. dia ...	000-500
SOMA.....	081-690

**Despeza q. se fez com as embarcações q.
forão brigar com os Ladrões**

Dspendy com o cap. ^m Ant. ^o gomes de carualho vinte e seis p. ^{as} de reales p. ^a matalotagem da gente q. foj com elle faz corente	022-100
Dspendy com 18 soldados q. foraõ na d. ^a embarcaõ a pataquinha p. dia em 8 dias monta 36 p. ^a	030-390
Dspendy em 12 marinheiros a saber oito dias a hu' mas e tres condorins cada hu' de reales e dous dias a mas cada hu' q. juntos fazem 14-88 de reales	017-112
SOMA.....	069-602

Despendy com o cap. ^m m. ^{el} tau. ^{res} rangel vinte pefos e asfi mais noue t. ^a de prata saisy, e asy mais hu' p. ^{do} e m. ^o de dez q. leuon p. ^o carualho q. ^{do} leuou o socorro q. juntos fazem 25. ^{tes} -7-1 de prata de reales q. em corente fazem	029-566
Despendy com dezanoue soldados q. leuon o d. ^o a pataquinha por dia em hoito dias 38 p. ^{on} corente	032-034
SOMA.....	<u>061-600</u>

Despendy com o cap. ^m Ant. ^o de proensa vinte pefos e asy mais doze t. ^{on} de prata saisy q. em corente f..	032-000
Despendy com 18 soldados q. leuon o d. ^o a pataq. ^{na} cada hu' p. dia em hoito dias monta 36 pefos cor. ^{te} .	030-390
SOMA.....	<u>062-390</u>

Despendy com o cap. ^m fr. ^{on} da costa vinte pefos	017-000
Despendy em 21 soldado q. leuon o d. ^o em duas embarcacoes pequenas em q. foy a pataq. ^{na} por dia cada hu' em hoito dias monta 42 pefos cor. ^{te}	035-406
Despendy em 8 marinheiros em dez dias a saber 8 dias a hu' mas e tres condorins de reales e dous dias a mas q. juntos fazem corente	011-408
SOMA.....	<u>063-814</u>

Mais despesas q. se fizerão tocantes as ditas embarcacoes

Despendy com o condestable Ant. ^o da costa q. foy com m. ^{el} tau. ^{res} rangel em dez dias a dous mazes e m. ^o de reales por dia faz corrente	002-865
Despendy com tres carpinteiros q. foraõ nas d. ^{as} embarcacoes a mas de prata corente cada dia em 8 dias	002-400
Despendy hu' pefo e m. ^o de lenha q. dey a m. ^{el} Tau. ^{res} e lazaro tax. ^{ra}	001-275
Despendy hu' mas com hu' criado do mandary	000-100

Despendy com os criados dos mandarins e mais capitães chinas o dia q. se embarcaram	001-910
Despendy com a barca q. ^{do} foj a Cid. ^o fazer alardo	000-115
Despendy m. ^o pefo com hu' criado da cafa q. trouxe nouns aonde estaua o ladraõ	000-425
Despendy em 8 banbus p. ^a granadas de pefas	000-115
SOMA.....	<u>009-205</u>

Val a foma atras.....009-205

Despendy em huã canga p. ^a cartuxos de dez brasas ...	000-850
Despendy de feitio de 41 cartuxo	000-710
Despendy em 4 sacatrapos e hu' botafogo.....	000-450
Despendy com outro criado da caza branca que trouxe nouns do Ladraõ p. ^a logo se embarcare'.....	000-425
Despendy em 10 cates de rota de ainaõ	000-345
Despendy e' m. ^o pico de rota de malaca a contro pezos o pico pera conserto das embarcasoens	001-700
Despendy em 5 entenas a dous m. ^{as} e m. ^o de r. ^{as} p. ^a fazer picons e rombadas	001-437
Despendy em 3 taboas de paos duas a tres pefos e huã a tael a qual tirej do almazem	006-250
Despendy em careto de tres pefas de ferro com seus repairos q. leuaraõ da camara a caza de gp. ^{as} borges e mais huã q. trouxeraõ da fundisaõ e tornou p. ^a a cid. ^o noue mases	000-900
Despendy em careto de 9 lioslios de caza do montr. ^o athe embarcar nos chos	000-100
Despendy em careto das entenas e matalotage' q. se trouxe de caza de p. ^o dagiar as embarcasões	000-100
Despendy de careto de 16 boioens de poluora e mais couzas tres m. ^{as} e m. ^o	000-350
Despendy com as duas tanquas em q. foj p. ^o carualho com o socoro por seis dias a seis m. ^{as} por dia cada tanqua	007-200
Despendy por ordem da meza a cinco mandarins q. foraõ nas embarcasões a dous p. ^{as} cada hu'	008-500
Despendy com os donos dos barcos em q. foraõ os portuguezes seis t. ^{as} de r. ^{as}	006- .?.
SOMA.....	<u>045-41?</u>

Val a lauda atras.....045-41?

Despendy de careto de tres pesfas com seus repairos q. trouxeraõ a recolher na camara	000-800
Despendy em careto de 14 bojos de poluora e 43 mosquetes de piaõ tres m. ^{es}	000-300
Despendy em 3 picos de aros q. dey a lazaro tax. ^{na} p. ^a os chinas marinheiros das d. ^{as} embarcaçoens a rezaõ de hu' tael e noue mazed faz	006-555
Despendy em 30 cates de peixe salgado p. ^a os mosos..	000-690
Despendy em tres bojões de biscoito a saber hu' q. dej a tres capitães hu' pefo e m. ^o	001-275
Despendy com o surgiaõ q. foj hu' mas p. ^a o ?	000-100
Despendy com cinco criados da caza branca que vieraõ no dia em q. se foraõ as embarcações por ordem da meza dous pefos e m. ^o	002-125
Despendy com outro criado q. vejo a fazer matinada p. ^a q. esperase' m. ^o pefo	000-425
Despendy com seis carpinteiros q. trabalharaõ nas d. ^{as} embarcações a sete condorins	000-420
Despendy em quatro soquetes p. ^a as pesfas	000-100
Despendeu se hu' p. ^{es} de poluora nas d. ^{as} embarca- çoens a trinta pataquas o p. ^{es} faz corente	025-290
SOMA.....	<u>083-502</u>

Somaõ as-- 7—adisoens das tanquas	081-690
Somaõ as— 3—adisoens de Ant. ^o gomes	069-602
Somaõ as— 2—adisoens de m. ^{el} tau. ^{res} rangel	061-600
Somaõ as— 2—adifões de Ant. ^o de proença	062-390
Somaõ as— 3—adisoens de fr. ^{es} da Costa	063-814
Somaõ as—34—adisoens das mais couzas toquantes as d. ^{as} embarcações	083-502
51	SOMA.....
	<u>422-598</u>

Somaõ sincoenta e huã adisoens de despeza como pa-
resse deste mez de Julho quatro sentos e vinte e
dous t.^a cinco m.^{es} e noue condoris de prata corente. 422-598

foraõ estas contas lidas em meza de Vreaçaõ e vistas pellos officiaes della foraõ tidas e avidas por boas por serem feitas por sua ordem e p.^a que a todo tempo dellas constasse mandaraõ fossem aquy lansadas de q. eu Rafael arias de morales alferes e escrivão da camara desta cid.^a do nome de deos da china fiz este termo em q. os d.^{os} officiaes se asinaraõ macio a—?—de julho de 1644 @

L.^o mendes Cord.^o—Fran.^o botelho p.^o.

17 1.º pp 320.

Termo, que fe fes aos 19 de Dezembro,
fobre a prata de Baltazar de
Vasconsellos, que este dito anno troxe
de Japão, e de outras
pessoas que fe achou desta Cidade

Aos dezanove de Dezembro de feis centos, trinta, e finco annos, nesta Cidade do nome de Deos da China, na casa da Camara della, em junta que fe fes dos officiaes, que neste dito anno fervem nella todos abaixo afinados, e bem ahi os tres emleitos da junta, e o Ouvidor de S. Mag.^o, e o Administrador de fua real fazenda taõ bem afinados, e por todos elles foj afentado, e detreminado, que da prata, que Baltazar de Abreu de Vasconsellos tinha no godaõ de Gaspar Borges da Fonceca, aonde fe recolheo toda, a que veyo de Japão nos tres navios desta viagem fe lhe entregasse aquella quantia que fe achar, e claram.^{te} constar, fer direita.^{te} (ilegrível) e de fuas partes, na conformid.^{te} dos fretes, e direitos, que no d.^o Japão fes; e a que como hé dito por outra qualquer via, direitam.^{te} mostrar pertencer lhe, e no que houver divida, como ha em m.^{ta} della, fique no mesmo godaõ, ou em outro qualquer depozito que para fer conveniente p.^a dalj fe entregar a pessoa, ou pessoas, que a empreguem, p.^a por via desta Cid.^a, ou delles ditos emleitos, fe levar o dito emprego, e delle fe satisfazer aos Japoens cuja for, e pertencer, e a que restar, depois delles fatisfeitos fe trará a esta Cid.^a, p.^a nella fe despende nas obras de fua fortificação, e fendo cazo, que falté alguma prata p.^a a fatisfação dos ditos Japoens, e a que fe achou não fer bastantes, ficará o d.^o Baltazar de Abreu de Vasconsellos obrigado a fatisfação de tudo o que faltar, e por ahi fe asentar, mandarão fazer este termo, em q. todos fe afinarão, e ahi mesmo afentarão, fe fizesse o mesmo de outra qualquer quantia de prata que desta qualid.^{te} fe achar em outra qualquer pessoa, ou pessoas por fer este negocio de muita consideração, e importante ao bem comum deste povo, e

19

ferviço de S. Mag.^a, e de tudo fe tinha dado conta ao Capitão geral, q. por emdesposto fe não achou nesta junta, mas a aprovou, e fe afinou neste dito termo, que eu Gaspar Correa Coelho alferes Escrivão da Camara o escrevi no d.^o dia declarado.

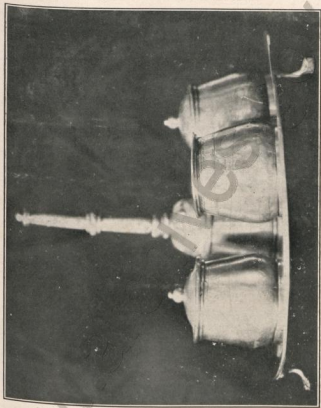
Manoel da Camara de Noronha—Lionel de Souza de Lima—Rafael Carneiro de Siqueira—Miguel de Macedo—Ponciano de Abreu—Manoel Rosinol—Francisco de Carvalho—Lui: Camello Soares—Estevão Borges—Diogo Cardozo Soares—Simaõ Velho Barreto—Miguel Machado.

**Termo, que se fes, estando o povo
junto, fobre os quebrados,
em 8 de Janeiro de 636 annos**

Aos oito dias, do mes de Janeiro de feis centos, trinta, e feis annos, nesta Cid.º do nome de Deos da China, na caza da Camara della, estando em Meza de vereação, os officiaes que no dito anno ferverem, a faber, os Juizes ordinarios Manoel Alvarez Torres, e Jacome de Moraes Pereira, e os Vereadores, Joaõ Vaz Preto, e P.º Rodriguez Teixeira, e Gaspar Borges da Fonceca, e o Proc.º Miguel Machado, e bem ahi o povo que foi chamado p.ª fe lhe propor, como logo foi feito pello vereador do mayo Joaõ Vaz Preto, que havia queixas, de fe naõ proceder com os quebrados de Japaõ, e que vissem fuas merces o que queriaõ, que fe fizefse, pois a prata era fua que fe lhe quizefse' perdoar, o fizefsem; ao que ouvidos por todos, responderaõ, que fe prendefsem todos, e fe arecade com todo o rigor de Justiça, e conforme as Leys do Reyno, fe procede contra elles, p.ª que este povo pofsa haver o feu, e fe naõ ponha a perigo de outras mayores quebras ao diante, e que p.ª isto, era fuas merces pedr.º delle dito povo, e que ahi lho requeriaõ, afsi o fizefsem, e defsem a execuçaõ na forma deste feu requerim.º que mandaraõ os ditos officiaes fe lançasse por termo, em que huns, e outros fe afsinaraõ, eu Gaspar Correa Coelho o escrevi.

Joaõ Vaz Preto—P.º Rodriguez Teixeira—Gaspar Borges da Fonceca—M.ª Alvarez Torres—Jacome de Moraes Pereira—Miguel Machado—Francisco da Neve de Sequera—Sebastiaõ da Louida—Salvador Coelho Mouraõ—Francisco Aguiar Evangelho—Pascoal Fernandez de Carvalho—Gaspar da Fonceca—Estevaõ Pires—D.º Alouida—Manoel Tavaves Rangel—Simaõ Teixeira Tibao—Fernaõ Soares de Moura—Sebastiaõ de Olivr.º—Antonio Rodriguez Cavalinho—Francisco Fernandes de Carvalho—Constantino de Matos—Estevaõ Borges—Manoel Bernardes—Domingos Franco—Antonio de

*Proença—Balthazar de Abreu e Vasconsellos—Fernaõ Martinz Tibao
—Francisco Pinto—Jozê de Matos—Francisco Ferreira—Francisco
Rombo de Carvalho—Belechor de Araujo Pr.^a—Salvador Pinto de
Moraes—Leonardo Ferr.^a Marinho—Bertholameo da Rocha Pimentel
—P.^o Alberto Paes—Manoel de Siqueira—Joaõ de Moraes Velho—
Duarte Correa—Joaõ Rodriguez Saraba—Diogo Cardozo Soares—
Miguel de Macedo—Gaspar Vaz Teizera—Joaõ Teizera—Domingos
Dias Espinhel—Luis Pinto de Figueredo—Manoel Siqueira de
Matos—M.^{al} de Oliveira Aranha—Antonio Cortes—Rodrigo Sanches
de Paredes—Francisco Carnr.^o de Siqueira—Ant.^o de Moraes—Antonio
Varella—Rafael Arias de Morales—Joaõ Ferreira—Fran.^m Botelho
Pr.^a—Hyeronimo Rodriguez Cavalinho—Antonio Gd.^o Valente.*



TINTEIRO DE PRATA DO SEC. XVII

TEM A SEQUINTE NOTICIA:

❖ CIVITAS NOMINIS DEI A MACHAENSIS ❖

HOC OPTUSULVM CVDEDE IVSSIT ANNO DM 1617 ❖



Afento que se fes, estando o povo junto,
fobre o que fe ha de tirar de
direitos nesta viagem, e fobre Feitor; e
mais officiaes como delle fe
ve em 23 de Julho, de 636 annos

Aos vinte, e tres dias do mes de Julho de feis centos, e trinta, e feis annos, nesta Cidade do nome de Deos na China, na casa da Camara della, estando em Meza da vereação os officiaes, que no dito anno fervem, a saber, os Juizes ordinarios Manoel Alvarez Torres, e Jacome de Moraes Pereira, e os Vereadores P.^o Rodriguez Teixeira, e Joaõ Vaz Preto, e o Procurador da Cid.^a Miguel Machado, e bem assi o povo junto, que foj chamado, p.^a fe lhe preguntar, como logo foj feito pello vereador do meyo P.^o Roiz Teixeira, quanto lhes parecia, e querião que tirasse de direitos nesta viagem de Japaõ, e que a Cidade estava devendo aos Japoens fettenta, e tantos mil tt.^a, e alem disso era necessario prata p.^a os direitos dos navios, e mais gastos da Cid.^a, e conforme isto, vissem o que lhes parecia, o que ouvido por todos afentaraõ aos mais votos, que fe tirasse a finco por cento, e esses correffe por via desta Cid.^a, e naõ por outra nenhuã pessoa, que esta era a sua vontade; e assi mais foi proposto pello dito vereador, que conforme hum regimento do Dezembargador Sebastiaõ Soares Paes, que estava nesta Cid.^a, fe ordenava, fe naõ acrescentasse a nenhu' official que fosse a Japaõ nenhu' ordenado, e que os que la costumavaõ hir, tinhaõ proveitos, que de presente lhe estavaõ tirados, e q. o que fe lhe dava de ordenado naõ era bastante p.^a poder hir pessoa, ou pessoas como convinha, e era rezaõ, q. vissem suas merces taõ bem, o que lhes parecia, ao que responderaõ, que sendo pessoas diguo, q. sendo necessario mandar a Corte alguã pessoa abalizado, e mais, que ordinariam.^{ta} coe-

tumavaõ hir os procuradores que lâ forem poderãõ dispor nisto conforme a necefsid.º o pedir, p.º que as couzas deste povo, e trato pofsaõ ter algum melhoramento como fe pode esperar, com hir alguã pefsoa que bem faiba tratar negocios de tanta importancia como de prezente hã:

E requereo juntamente o povo, que visto o grande perigo que fe pode feguir de na materia das listas da gente que vay, nos vamos, à ver alguã novidade, que fe façaõ, e atinem pellos officiaes desta Cid.º, como della fe pede, e fempore foi costumẽ, por que em materia de tanta importancia naõ convem por fe a risco de fe poder perder, ou empatar este commercio; e outro fi requereo o povo, que emquanto podia, e devia recuzava o gouverno prezente dos enleitos por quanto, redundava em m.ª perda de fuas fazendas, e era contra a liberdade, que Deos, e S. Mag.º dâ a feus vafsallos, p.º a detreminarem, e governarem fuas fazendas por fi, ou por quem para isso derem poder, ou procuração, e que protestavaõ o principio deste gouverno p.º haverem de S. Mag.º, e do Snr V. Rey o tornar o gouverno desta terra a feu antigo costume, p.º fe poder confervar a S. Mag.º entre estes Reinos de Japaõ, e China, de tanta utilidade por fer commercio ao real ferviço, aumento de fua fazenda, e bem de feos vafsallos; e de como afsi o requereraõ, e afentaraõ, mandaraõ fazer este termo, em que todos fe afsinaraõ, e outro fi requereo o dito povo aos ditos officiaes, tomafsem conta aos ditos enleitos dos gastos, que fe fizeraõ em Cantaõ, e tudo o mais que pertence a este povo, que querem faber, o em q. fe gasta o feu dinhr.º: em Gaspar Correa Coelho alferes Efcritvaõ da Camara, o escrevi.

Joaõ Vaz Preto—P.º Rodriguez Teixeira—Manoel Alvarez Torres—Jacome de Moraes Pereyra—Miguel Machado—Salvador Coelho Mouraõ—Alvaro Mendez—Diogo Vaz Bavaro—Matheus Ferreira da Fon.º—Salvador da Cunha—Manoel de Oliv.º Aranha—Jorge Bastiaõ—Joaõ Teixeira—Bertholameo da Rocha Pimentel—Manoel Lobo Pedrozo—Antonio Gomes Home—Inocencio Vr.º de Lemos—Manoel Fernandez—Manoel Fernandez Aur.º—Antonio de Mesquita—Estevoã Pires—Antonio Varella—Francisco Carvalho—Bertholameo de Siqueira—Pedro Homem Dama.º—Manoel Sande de Souza—Domingos Carvalho—Gaspar da Fonc.º—Joaõ Alvarez de Sã—Fran.º Rombo de Carvalho—Manoel Galvaõ de Sã—Luiz Paes Pacheco—Antonio Rodriguez Cavalinho—Manoel de Figueredo—Simaõ Velho Barreto—Sebastiaõ Ferr.º de Carv.º—Antonio de Moraes—Francisco Cordeiro—Domingos de Almeida—Mathias Marim de Almeida—Nuno

*Cafella da Ponte—Manoel de Magalhães Coutinho—Luis Pinto de
Figueredo—Manoel Siqueira de Matos—Manoel da Veiga—Rodrigo
Sanchez de Paredes—Dom João Pereira—Gregorio de Moraes Sar-
mento—Antonio Pinheiro.*

25

Donativo para a Embaixada ao Imperador da China

1568-1820

Carta do Ex.^{mo} Sr. Embaxador

Snres Juizes, Vereadores e Proc.^{or} da Camr.^a da Cid.^a de Macao.

Remetto a V. M.^a pello meu Secretario duas cartas de Elrey Nosso S.^r e por hua dellas verho V. M.^{oos} q. S. Mag.^a me manda por seu Embax.^{or} á Corte de Pekim e somente se me offerece acrescentar q. he conveniente esteja em segredo a matr.^a das dittas cartas e da q. leva o Cap.^{oos} Tenente desta Nao emquanto não podermos ter huma conferencia p.^{or}; e só podem V. M.^{oos} fazer publico o q. respeita á minha hospedagem.

E sendo tão estimavel esta ocazião ainda me será mais plausivel se com ella se me offerece' muitas de servir a V. M.^{oos} a q.^m Deos g.^o M.^a A.^a

Fragata N.^a Sr.^a da Oliveira a 9 de junho de 1726.

Alexandre Metello de Souza e Menezes.



Carta do Senn.^o p.^a o Ex.^{mo} S.^r Embaxador

Exm.^o S.^{ra}.

Sua Mag.^e q. Ds. g.^e foi servido ensinuarnos por carta de tantos... nos queria fazer a honra de receber hu' donativo respeitando as grandes desp.^{as} q. a sua Real faz.^{da} fez cõ esta Embaxada e presente ao Emp.^o da China tudo em beneficio desta Cid.^e q. já mais poderá acabar de confessar as inumeraveis demonstrações cõ q. a excessiva e Real grandeza de S. Mag.^e se digna attender a estes seus vassallos e posto q. dezejamos nesta ocasião concorrer contudo q. podemos, a falta dos nossos barcos e dos cabedães q. nelles navegação e ainda da mesma cidade nos faz ser menos largos do q. dezejamos; e porq. pella insinuação q. V. Ex.^a fez ao vereador M.^{al} Vidigal Giso e Juiz Ant.^o de Souza Freire percebemos q. deste mesmo donativo se ha de V. Ex.^a ajudar p.^a as desp.^{as} da sua condução á corte de Pekim offerecemos quatro mil taéis q. são todos os q. achamos no Cofre de Sam Paulo por estare' os mais exaustos e o da cidade estar actualmente devendo as despesas q. faz.

Deos g.^e a V. Ex.^a felices annos.

Macao em meza de vereação etc. aos 10 de Agosto de 1726.

Resposta do dito Sr. Embax.^{or} á Carta atraz e asima

Senhores off.^{es} da Cid.^a de Macao.

Receby a Carta de V. M.^{ces} de 1o do corr.^{to} em q. me dize' foy servido Elrey N. Sr. ensinuarlhes queria fazer lhes a honra de aceitar hu' donativo respeitando as grandes despesas q. a sua Real faz.^{da} fez cõ esta Embaxada e prezente ao Imp.^{or} da China tudo em beneficio desta Cid.^a e q. sem emb.^o de q. dezejão V. M.^{ces} concorrer comtudo o q. poderem, a falta dos barcos e cabedaes q. nelles navegão os impossibilita em esta occasiã p.^a o q. dezejaõ e offerecem quatro mil taeis q. saõ todos os q. descobrio a sua deligencia p.^a eu me ajudar na jornada p.^a Pekim.

Em resposta do que seguro a V. M.^{ces} ter recebido os dittos quatro mil taeis de prata de pataca dos q.^{es} esta carta pode servir de recibo em q.^{to} eu o não o der de todo o donativo q. V. M.^{ces} me mandare' entregar; e não duvido q. a actividade de V. M.^{ces} ha de superar as difficuldades q. se offerece' neste particular obrando de sorte q. os effeitos correspondão bem á confiança q' o ditto Sr faz dos cidadaos desta sua estimada Cidade.

Deos g.^{do} a V. M.^{ces} m.^a an.^a

Macao: de Caza a 11 de Agosto de 1726.

Alexandre Metello de Souza e Menezes.

Carta do Senado p.^a o R.^{do} P.^o V. Reytor

M.^{to} R.^{do} Sr. P.^o V. Reytor.

Pera o donativo q' S. Mag.^o q' Ds. g.^o se dignou querer aceitar destes Moradores seus vassallos em respeito da concideravel desp.^a q' a sua Real fazenda fez p.^a a condução da pess.^a do Ex.^{mo} Snor. Alex.^o Metello de S.^a e M.^{to} seu Embax.^{or} e o magnifico saguate q. foi serv.^o enviar cõ a sua pess.^a ao Imp.^{or} desta China forão todos convocados a esta Camr.^a e sendo insinuados pella sua Real carta q' foi serv.^o escrever a este Senado p.^a em vertude della concorrer cada hu' cõ aquillo q. as suas posses premitire', como bons vassallos se colheo desta diligencia hua muy limitada porção de tres mil taeis que o debilitado corpo deste miseravel pouvo pode offertar aos seus reaes pées; reconhecendo pore' a limitação della e o animo portuguez q' tanto estimula sem emb.^{g.} da notoria debilid.^o de suas forças se animario a q. por todas as vias se adquirisse mais dez mil taeis na forma possivel p.^a corroborados a aquelles ficar mais aventajado o seu donativo obrigandosse todos e este Senn.^o cõ elles em todos os seus bens e rendim.^{tos} p.^a a satisfação. O q' supposto cõ' todo encarecimento roga este Senn.^o a V. P. M.^{to} R.^{do} q' por serviço do mesmo Sr e concervação desta Cidade seja serv.^o concorrernos cõ' os dittos dez mil taeis a ganhos da trr.^a p.^a o refferido ministerio, visto o cofre da Miz.^a nos constar estar de prezente exausto de prata e p. a segurança delles se dará a V. P. m.^{to} R.^{do} huã escriptura em q. geralmente todos se obrigue' p.^a a sua satisfação e assim espera este Sennado do zelo de V. P. ao Real serviço nos não faltará visto a occasião ser tanto do serviço de S. Mag.^o e este Sennado e seus moradores saberão reconhecer por singular este favor p.^a de tudo fazer presente ao dito Snr; a rellig.^a pess.^a de V. P. g.^o Deos. m.^a annos

Macao em meza de verençaõ aos 14 de septbr.^o de 1726.

Reposta do dito R.^{do} P.^o Caetano Lopes
 Vice Reitor do Coll.^o de S.
 Paulo desta Cid.^o á carta atraz e a sima

Snres do m.^{to} nobre Sennado.

Receby a carta dos 14 deste em q. V. M.^a se dignarao insinuarme q. p.^a concluir o neg.^o do Donativo q. S. Mag.^a q. Ds. g.^a foi servido aceitar a esta Cidade se convocarao os Moradores della e sendolhes insinuado q. cada hu' concorresse cõ o q. suas posses permitião se não colhera desta delig.^{cia} mais q. a limitada porção de tres mil taeis; e porq. o animo Portuguez se não contentava cõ tão pouco se rezolverão V. M.^a a procurar mais dez mil taeis p.^a q. assim ficasse mais aventejado o seo Donativo.

O q. supposto me encomendavão quizesse eu concorrer co' os ditos dez mil taeis prometendo p.^a a segurança delles hua escriptura em q. todos geralmente se obrigassem a sua satisfação.

Noutra occasião servy a V. M.^a com o gratuito emprestimo de tres mil taeis; e por q. p.^a integrar estes foi necessr.^o tomar parte emprestada e p.^{to} subtrahilla ao sustento dos meos religiosos me não ficão já posses p.^a satisfazer igual m.^{to} ao zello de V. M.^a e ao meo dez.^o

Pera o mais em q. poder servir fico muy prompto.

As pess.^{as} de V. M.^a g.^{de} Ds como dez.^o

Coll.^o 17 de Sept.^o de 1726.

De V. m.^a Inutil servo.

Caetano Lopes S. J.



Carta da S.^{ta} Caza em q. pede dr.^o p.^a donativo

Pera o mesmo ministerio se escreveo outra quasi do mesmo theor a Meza da S.^{to} Caza da Miz.^a a 14 de Septr.^o de 1726 cuja resposta he a seguinte.

Snres do M.^{to} Nobre Senn.^o

Pela carta incluza verho V. M.^a a incapacabilidade co q. procuramos satisfazer ao q. V. M.^a nos pede' e como a todos he patente o estado em q. esta Caza se acha não temos mais a responder de q. se algu' m.^o desta Cidade se acha co prata q. possa e qr.^a remediar a necessid.^a prezente esta Casa se empenhará co o q. tem tomando a sua conta a satisfacção co as mesmas circumstancias com q. se ouve co' o Coll.^o da Comp.^a; e p.^a o mais q. se offerecer do serviço desse Nobre Sennado e de V. M.^a ficamos promptos.

Deos guarde etc.

Em Meza 25 de Setembro de mil sete centos vinte e seis annos
Sobscripta por mim Francisco Correa de Liger escrivão desta Santa Casa.

*Antonio Carneiro de Alcaçova—Francisco Correa de Liger—
Manoel Vidigal Giam.—Vicente da Matta—Manoel de Freitas de Fa-
ria—Antonio de Souza Freire—Joseph da Silveira—Manoel da Silva
—Gregorio de Araujo.*

Carta do Sennado p.^a o Ex.^{mo} Sr. Embax.^{or}

Ex.^{mo} Sr.

Pella representação q. o Proc.^{or} desta Cid.^a Fran.^{ca} Correa de Liger fez a este Senn.^o do q. V. Ex.^a lhe insinuára q. os quatro mil taéis remetidos por este Senn.^o erão poucos p.^a o proceguimento de sua Embaixada se nos faz preciso convocar os moradores desta Cid.^a p.^a lhes prezenciar a carta q. S. Mag.^e q. Ds. g.^e se dignou escrever a este Senn.^o em q. nos fez a honra de nos insinuar esperava lhe fizessemos hu' donativo respeitando as grandes desp.^{as} q. a sua Real faz.^{da} fez cõ esta Embaxada p.^a q. cada hu' segundo as suas posses sem embrg.^o de os considerarmos bem atenuados, concorra cõ o q. puder e porq. esta proposta hade ser publica se poderá offerecer circumstancias graves q. encontre ao segredo recomendado na Carta de V. Ex.^a dos 9 de junho, rezão por q. fazemos presente a V. Ex.^a esta nossa determinação cuja execução se não dará sem o acertado parecer de V. Ex. q. sobretudo veneramos.

Deos g.^e a pess.^a de V. Ex.^a m.^a a.^a

Macao em meza de vereação aos 21 de Agosto de 1726.

Outra Carta do Sennado p.^a o mesmo Sr. Embax.^{or}

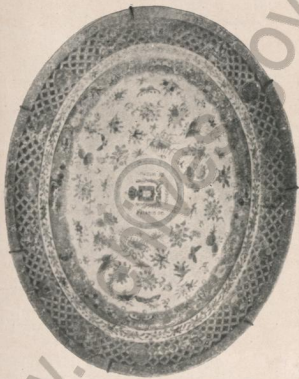
Ex.^{mo} Sr. Embaxador.

Já a V. Ex. será patente. q. por intervenção do Gov.^o e Cap.^m g.^l desta Cid.^e forão convocados os moradores della a esta Camara aos q.^{os} por insinuação de S. Mag.^e q. Da g.^e significou a honra q. se dignava fazer lhes na acceitação de hu' donativo respeitando as grandes expensas q. da sua Real faz.^{da} havia feito na missão da pess.^a de V. Ex.^a co' a prezente embaxada ao Emp.^o da China e cõ o magnifico Regallo q. a sua Real grandeza se servio enviarlhe em benef.^o da mesma Cidade e se bem q. este Senn.^o por ter igual insinuação se haveria anticipado aquella dilig.^{cia} se V. Ex.^a por sua carta de 9 de junho lhe não recomendasse segredo emq.^{to} não vinha a hu' a p.^{ta} conferencia cõ os seus ministros; o q. supposto pello seu Proc.^o se remete a V. Ex.^a tres mil taeis sendo este todo o donativo q. o debillitado corpo deste miseravel pouvo não osbtante o animo Portuguez q. tanto o estimula, com q. se preza de Leal vassallo, pode (segundo as suas forças) offeratar aos reaes peés de seu Rey e Snor; segurando a V. Ex.^a com toda a fidelid.^e ficar a cada hu' o sentim.^{to} de prestare' p.^a tão pouco em serviço do seu soberano quando com tão paternal affecto só sollicita o remedio e as comodidades de todos.

E da parte deste Senn.^o se fica ainda repetindo diligencias pera q. o seu donativo seja mais aventajado do q. tem sido quando assim as suas debeis forças permitire' e p.^a servir a Ex.^a fica este Senn.^o muy certo.

Deos g.^a a Ex.^a felices annos.

Macao em meza de veração aos 14 de septeembro de 1726.



Trayessa pertencente a um serviço (mandarim) do Palácio do Governo
(Séc. XIX.)

**Resposta do dito Snor Embax.^{or}
a carta a atraz e acima**

Snres off.^{as} da Camr.^a de Macao.

Receby pello Proc.^{or} dessa Camara a carta de V. M.^{ces} de 14 do corrente e os trez mil taeis q. os m.^{ces} desta Cidade offerecem aos pés de Elrey N. Sr. por donativo respeitando as desp.^{as} q. a sua Real faz.^{da} faz com esta Embaxada e segurandome ficar em cada hu' delles o sentimento de poder tão pouco no serviço do d.^e Sr. quando cõ tão paternal affecto solicita o remedio e cõ modidades de todos.

Não duvido que o capricho de alguns delles fez esta acção mais esforçada: della darei conta a S. Mag.^e e como V. M.^{ces} me dize' as diligencias em q. ficao para a vantagem do donativo desse Senn.^o me fica lugar de ter esperanças q. V. M.^{ces} me dem motivo para eu segurar ao dito Snor do zello com q. se applicao nos p.^{ases} do Real Serv.^o: no deste donativo darei a V. M.^{ces} resposta com a certeza q. me dere' da conclusão q. nelle tomao; e no emtanto seguro a V. M.^a q. me tem cõ hu' a vontade m.^{to} grande para tudo o q. prestar nos particulares desse Sennado.

Deos g.^o a V. Ms m.^a a.^a

Macao a 15 de sept.^{ro} de 1726.

Alex.^e Metello de Souza M.^o.

43

Carta do Sr. Gov.^{or} Ant.^o Carneiro
de Alcaçova p.^a o Senn.^o

M.^{to} Nobre Sennado.

158/8-16

Tenho visto o q. os moradores responderão á minha proposta e o donativo q. alguns distinctamente prometerão ao q. se me offerece insinuar a V. M.^{tes} q. no q. resp.^{ta} a Leandro Thomé Pr.^a se lhe deve mandar dizer q. nem eu nem esse Senn.^o arbitra o com q. cada hu' dos moradores hade concorrer se não esperar q. o fação seg.^{do} as suas forças e vont.^a; mas só se lhe acrescenta q. se necessita logo em trm.^o de tres ou quatro dias e no q. toca aos q. prometerão 20, 30 e 50 patacas se estes taes são snrios de navios e V. M.^{tes} entendem q. possuhe' cabedal lhes mandem insinuar q. se aquelle não hade prestar p.^a hu' a ocasião de serviço de S. Mag.^e escuzará esse Senn.^o de distribuir entre elles economicam.^{te} as viagens de Lucro e só as levarão os q. nesta conjunctura mostrarem q. são uteis com o seu cabedal ao serviço Real e ao bem comu'; e assim he razão se observe; por q. não he justo entrem a ganancia e não a desp.^a e a nenhu' se aceite menos de cem taes; q. se são ricos podem chegar e ainda exceder esta quantia se pobres não se lhes pede couza alguã; e finalmente q. a essa Camara he q. devem remeter os donativos p.^a nella se encorporar todo.

Deos g.^o a V. M.^e

Macao 1 de setb.^{to} de 1726.

Antonio Carneiro de Alcaçova.

45

258 15.72

Carta do Senn.^o p.^a Rm.^o Cabbido da Sé desta Cid.^o

R.^{mo} Cabbido.

Pera o donativo q. S. Mag.^a q. Ds g.^o se dignou querer aceitar destes moradores seus vassallos em respeito da consideravel desp.^a q. fez a sua Real fazenda assim p.^a a condução do Exm.^o Sr Aleix.^o Metello de S.^a M.^o cõ o character de seu Embax.^o ao Imp.^o da China, como cõ o magnifico saguate q. foi servido mandarlhe forão todos convocados a esta Camr.^a e sendo insinuados pella sua Real Carta escripta a este Senn.^o p.^a em vert.^a della concorrer cada hu' cõ o q. as suas posses permitire' se colheo desta diligencia hu'a muy lim.^a porção de tres mil taeis q. o debilitado corpo deste miseravel povo pode offertar aos seus reaes pees, reconhecendo pore' a limitação della e o animo Portu-guez q. tanto o estimula se resolverão a q. por todas as vias se adquirisse mais dez mil taeis p.^a corroborados a aquelles ficar mais avanta-jado o seu donativo, motivo que obrigou a este Senn.^o por m.^o desta solicitar do cofre desse Real Cabido a referida quantia a g.^o da trr.^a q.^{do} não possa em todo em parte p.^a o q. se obrigarão este Sennado em todo os seus bens e rendimentos como juntamente os m.^o todos ge-ral.^o p.^a a sua satisfação; e assy espera este Senn.^o do zello das R.^{as} pess.^{as} de V. M.^o ao real serviço nos não faltarão na occasião presente em q. tanto he do agrado de S. Mag.^a

gr. gawhn

E pera o q. se offerecer do desse Real Cabbido fica este Senn.^o muy certo.

A q.^o Deos G.^o

Macao em meza de vereação aos 18 de seth.^o de 1726.

Resposta do Rm.º Cabbido á Carta a sima

M.º Nobre Sennado.

Ainda q. por faltar à de V. M.ª a decoro e orbanidade com q. se tratao e deve' tratar aos R. R. Cabbidos nos deviamos dar desobrig.ª da sua reposta (de cuja praxe uzaremos cõ as mais cartas em que este Cabbido for tratado por inferiores termos do q. o trata por suas cartas o Gov.ª e Cap.ª gr.ª desta Cidade) mas p.ª q. se não diga q. quere-mos faltar ao bem comum por cauza da inadevertencia do seu Escrivão da Camr.ª respondemos o seguinte.

He certo q. V. M.ª não ignora q. ha nesta Cid.ª cofres e ainda moradores q. tem mais cabedal do q. importa a prata consignada p.ª as annuaes despezas deste Cabbido cuja somma se acha grandemente defraudada pella desattenção cõ q. muitos cap.ª gr.ª della muito lhe devem sem pagare' cousa alguã por mais diligencias q. se tem feito; rezão por q. este Cabbido não dá nem pode dar prata alguã a ganhos da trr.ª; pois q. de presente tem supposta a falta da torna volta dos barcos na mesma monção que sabem desta Cidade e o comercio do mar p.ª Macao estar tão atenuado como gr.ª mente se lamenta e haver poucos snrios seguros q. a queiram tomar a responder; apenas se pode lucrar p.ª os insinuados pagam.ª o q. certamente supp.ª não podemos cooperar cõ o q. V. M.ª pedem; mas p.ª q. dos capitulares deste Cabbido excepto o R.º Thezour.º Mór q. o não frequenta por ter cabedaes, todos os mais são tão pobres como he notr.º; se não imagine q. lhes falta vont.ª p.ª no presente cazo se mostrarem Leaes vassallos de Elrey Nosso Sr. todos tirando forças da mesma necessidade offerecemos a tt.º de donativo de nossa pobreza (mas não do cabedal do R.º Cabbido).

do) duzentos taéis, q. aceitando os V. M.^{ces} promptamente se entregamão á sua ordem;

Deos g.* a V. Ma na posse das felicidades do seu querer.

Macao 20 de Setbr.º de 1726.

Manuel Freire—João Freire de Casal—Manuel de Pina—Balthazar Borges da Foncequa—Jozeph Glz' Pr.º—Manuel Jorge—João Franco da Cunha Dessa.

Carta do S.^{or} Gov.^{or} Ant.^o Carnr.^o
de Alcaçova

Muito Nobre Sennado.

Sua Mag.^a foy servido ordenarme q. ao seu Embax.^{az} q. mandava á corte de Pekim se fizesse nesta Cid. todo o obzequio e cortejo possível p.^a q. os chinas percebessem o grande respeito cõ q. o deviao receber e tratar; vem chegado o tpo de se cuidar no modo com q. se ha de obzequiar a sua despedida p.^a Cantão e assy V. M.^a disponhão o q. lhes toca advertindo q. o devem acompanhar alguns cidadãos na mesma forma q. se fez ao Embax.^{az} Saldanha e estes taes quererão talvez mais algu' tempo p.^a as suas prevençoens e do q. VMs tiverem disposto me avizarão p.^a eu ficar já nesta certeza.

Deos g.^a a Vs Ms etc.

Macao 21 de 8 br.^o de 1726

Antonio Carneiro de Alcaçova.

Carta do Senn.^o p.^a o d.^o Sr Embaxador

Exm.^o Sr Embaxador.

Pello Procurador deste Senado se remete a V. Ex.^a mais dez mil taeis entrando neste computo duzentos q. o R.^o Cabbibo desta Cid.^a querendo participar desta graça mandou entregar ao dito Procurador p.^a ser entregue a V. Ex.^a a q.^{ta} affirmamos q. sem embargo de ser tão justificada a debilidade de nossas forças nos fica hu' singular sentimento de prestarmos p.^a tão pouco em serviço do nosso soberano na mais oportuna occazião q.^{da} o sangue das mesmas veias seria peq.^{ta} demonstração do nosso verdadr.^o amor.

Este sentimento como verdadr.^a filha de nossos desejos esperamos q. V. Ex.^a cõ individualid.^e certifique a Mag.^a Sereniss.^a de nosso Rey e Sr a cujos pées humildemente nos prostramos esperando em Deos dê a V. Ex.^a felices progressos e desejados acertos p.^a sua mayor honra e gloria, serviço de S. Mag.^a q. Ds g.^o, augmento e conservação desta Cidade.

A pas.^a de V. Ex.^a q. o gu.^o como desejamos.

Macao em meza de vereação aos 14 de 9 br.^o de 1726

68-1910

Reposta do dito Snor Embax.^{or} a carta a sima

Sres Off.^{es} da Camara da Cid.^e de Macao.

O Procurador desse Senn.^o me entregou a Carta de V. M.^{ces} com os dez mil taeis para o donativo de S. Mag.^e do qual remetto recibo com a destinação necessr.^a.

Importou todo o donativo dezoito mil e quinhentos taeis; e confesso q. na debilid.^e de cabedaes em q. esta trr.^a se acha tem se feito neste p.^{er} q.^{to} se esperava de vassallos tão leaes e zelosos do real serviço; q. sem duvida se haverião com demonstração avantejada se as suas forças o permitissem.

Eu na forma q. posso agradeço a V. M.^{ces} e aos mais q. tem corrido para este donativo á generosa acção q. tem obrado; e prometto dar della conta a El Rey Nosso Snor com toda a individualid.^e digo com toda a individuação para q. lhe seja presente não só a activid.^e e disvello cõ q. V. M.^{ces} se tem havido no particular do donativo e da grandiosa hospedagem q. me tem feito, mas tbem a attenuação de cabedaes em q. esta Cid.^e de presente se acha e em tudo o q. eu poder servir a esse Senn.^o o farey em todo o tpo com a mais fiel vont.^e.

Deos g.^a a V. M.^{ces}

Caza a 15 de Nour.^e de 1726.

Alexandre Metello de Souza Men.^a.



Recibo do donativo

Alexandre Metello de Souza Meneses Embaxador de S. Mag.^o Portugueza ao Imp.^o da China etc.

Porquanto os officiaes da Camara e os moradores da Cidade de Macao vendo as grandes despezas q. a Real faz.^{da} de Elrey N. Sr faz cõ a expedição desta Embaxada ao Imp.^o da China quizerao concorrer para ellas fazendo hum donativo ao dito Snr. de dezoito mil e quinhentos taeis de prata q. me entregarao para eu dar conta delles a S. Mag.^o e lhe devo passar recibo da dita quantia para constar a todo o tempo, a confesso ter recebido pela forma seguinte:

Dos Reverendos P.^{es} da Comp.^a de Jesus desta Provincia do Japão receby mil taeis a vinte e cinco de julho deste anno.

Dos R.^{dos} P.^{es} da Comp.^a de Jesus da Vice Provincia da China recebi quinhentos taeis a vinte e cinco de julho deste anno.

Do Procurador da Camr.^a desta Cid.^e de Macao recebi quatro mil taeis a dez de agosto deste anno, q. o dito Senn.^o deo para o dito donativo.

Do dito Proc.^o da Camar.^a recebi a quatorze de Setbr. deste anno tres mil taeis com q. concorrerao para o dito donativo as pessoas seguintes:

De Manoel Vicente Rosa sete centos e vinte e seis taeis.

De Francisco X.^o Doutel quinhentos taeis.

De Leandro Thomé Per.^a quinhentos taeis.

De Jozeph Vaz trezentos taeis.

De Phelipe Coelho duzentos taeis.

De Nicolau de Fiume cento quarenta e quatro taeis.

De Luis Sanches de Casseres cem taeis.

De Francisco Jorge cem taeis.

Da Camara cem taeis q. dá por outros tantos q. Nicolao Dourado tinha prometido.

De Manoel Lopes sincoenta taeis.

De Pascoal da Silva sincoenta taeis.

De Mathias Marim trinto taeis.

Recebi mais do dito Procurador da Camara no dia de hoje dez mil taes q. o dito Senn.^o dá mais de donativo e nestes entrao duzentos taeis q. o Reverendo Cabbido desta Cidade deo ao dito Procurador para este donativo;

E tudo faz a dita quantia de dezoito mil e quinhentos taeis q. tendo recebido e de q. darei conta a S. Mag.^a q. deos g.^a pelo q. lhe mandey passar este recibo assignado por mim e sellado com o signeto das minhas armas nesta cidade de Macao aos quinze dias do mez de Novembro de mil sete centos e vinte e seis.

Lugar do sello. Alexandre Metello de Souza Meneses.

Por mandado de Sua Exc.^a O Secretr.^o Francisco X.^o da Ruas.

93 — IMPRENSA NACIONAL DE MACAU — 1930